DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 315A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 028, de 23 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a contratação em caráter temporário para a função pública de Inspetor de Alunos, referente ao Processo Seletivo nº 001/2026."

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, expede a presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam convocados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2026, cuja homologação foi publicada em 23 de janeiro de 2026, para a contratação temporária na função pública de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Os convocados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, constam do Edital de Convocação nº 013/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os convocados na presente Portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação já estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos a partir desta data.

Art. 4º - Os convocados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 23 de janeiro de 2026.

Sergio Victor Borges Barbosa
Assinado de forma digital por Sergio Victor Borges Barbosa
Dados: 2026.01.23 15:39:34 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 001/2026, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 23/01/2026, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os candidatos abaixo relacionados, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, os candidatos deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

1ª) CIRCE NIZETE DA SILVA LOPES
2ª) MARIA DE FATIMA MORAIS COUTINHO PEDROSO
3ª) CLAUDINÉIA BUENO SIQUEIRA
4ª) PATRICIA DE ALMEIDA
5ª) DANIELA FERNANDES QUEVEDO FARIAS
6ª) REGINA CÉLIA CAMARGO DA SILVA
7ª) SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER
8ª) EVELYN MIRELLA DE PAULA MONTEIRO
9ª) ANDRIELE CAMARGO DOS SANTOS
10ª) TANIA REGINA CARRIEL DE LIMA
11ª) JOSE RODRIGUES SILVA NETO
12ª) ANA MARIA DIAS BATISTA
13ª) ELIETE DIAS DA ROSA
14ª) AMANDA STEFANY MATOS OLIVEIRA
15ª) FRANCIELLY APARECIDA ROSA DE LIMA
16ª) SHIRLENE CARDOSO CAMARGO
17ª) PAMELA CARLA DE OLIVEIRA XAVIER
18ª) CLAUDINEIA CONCEIÇÃO BENEDITO
19ª) RONY MATHEUS DA ROSA FRANÇA
20ª) MARCUS ALEXANDRE GEREMIAS DO NASCIMENTO

Apiaí, 23 de janeiro de 2026.

Sergio Victor Borges Barbosa
Assinado de forma digital por Sergio Victor Borges Barbosa
Dados: 2026.01.23 15:39:54 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí